

PORTARIA Nº 624/12 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas – VEMPA) de Técnico do Ministério Público;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas – VEMPA) de Aracaju/SE a servidora Alda Floripes Bezerra Nascimento, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2012, revogada a Portaria nº 1029/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

JSM//DRH